



**Universidade Federal do Ceará**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas**

**EDITAL N° 02/2017**  
**SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - TURMA 2017.2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará comunica que, no período de **11/09/2017 a 22/09/2017**, estarão abertas as inscrições para novo processo seletivo do **Curso de Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas – Turma 2017.2**.

Serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem projetos **de avaliação de programas e de políticas públicas de caráter social** e se enquadrem em uma das linhas de pesquisa abaixo discriminadas:

- 1. Desenho das Políticas Públicas de Caráter Social:** avaliação do desenho das políticas: sua proposição, seus mecanismos de efetivação e implementação, bem como as bases conceituais e metodológicas, presentes em políticas de caráter social. Estudos e pesquisas com resultados de cunho teórico-metodológico para compreensão e aperfeiçoamento das políticas sociais.
- 2. Políticas Públicas e Mudanças Sociais:** avaliação de políticas públicas no âmbito nacional, regional e local, relativas à cidadania, igualdade, equidade e inclusão social. Políticas de geração e transferência de renda; trabalho, crédito e economia solidária; de assistência social, educação, saúde, cultura e arte; de ação afirmativa com recorte em gênero, geracional e étnico. Mecanismos de democratização e controle social, como orçamento participativo e organismos colegiados, enfocando a relação Sociedade e Estado em uma perspectiva de intersetorialidade.
- 3. Políticas Públicas, Território e Cultura:** avaliação de políticas públicas federais, estaduais e municipais, nos espaços urbanos e rurais, incluindo: políticas ambientais; de desenvolvimento local ou regional; desenvolvimento rural e urbano; redes de infraestrutura; habitação, planejamento e gestão; e turismo.

## **1. Das Vagas Disponíveis**

Para admissão ao Curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, serão ofertadas até o total de **25 (vinte e cinco) vagas**, a serem preenchidas pelos candidatos aprovados no processo seletivo segundo a ordem de classificação, sendo, deste total, **20 (vinte) vagas** destinadas para servidores aprovados em concurso público e em pleno exercício na Universidade Federal do Ceará - UFC e até **05 (cinco) vagas** poderão ser preenchidas por profissionais de outras instituições ou organizações da sociedade civil que atuem na área de políticas públicas.

## **2. Das Inscrições**

2.1. Poderão inscrever-se também candidatos servidores públicos federais em pleno exercício na Universidade Federal do Ceará - UFC, portadores de diploma de graduação, **não importando em que habilitação específica, desde que se trate de curso reconhecido pelo MEC.**

2.2. As inscrições poderão ser realizadas no período de **11/09/2017 a 22/09/2017** por meio de:

2.2.1. **Formulário eletrônico** disponível no caminho **<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>** (aba processos seletivos *stricto sensu*). Após a inscrição, o candidato deverá entregar (pessoalmente, por procuração ou via correio Sedex com **aviso de recebimento** postado até **22/09/2017** toda a documentação exigida no item **3** deste Edital, no seguinte período, horário e local:

Entrega Período: **11/09/2017 a 22/09/2017**

Horário: **das 9h00min às 11h00min e das 14h00min às 18h00min**

Secretaria do Programa de Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas - MAPP

Rua Marechal Deodoro, 750, Campus do Benfica/Universidade Federal do Ceará, Quadra da FACED, Prédio do NUPER. Fone: (\*\*85) 3366-7435

2.2.2 Não há exigência de taxa de inscrição do candidato.

## **3. Da Documentação Necessária à Inscrição**

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos abaixo enumerados:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (com 01 fotografia 3x4 recente), disponível no **anexo III** deste edital.
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou do Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Diploma do Curso de Graduação Plena ou comprovante que o substitua. Os concludentes deverão apresentar o comprovante desta sua condição, fornecido pela coordenação do respectivo curso e universidade;
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação;

- e) *Curriculum Lattes* documentado - Modelo CNPq/Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>). Anexar fotocópias dos comprovantes;
- f) Projeto de Pesquisa, em **04 (quatro)** vias, com até 10 laudas de texto (vide orientações e especificações no **Anexo I** a este Edital). A Comissão Examinadora reserva-se o direito de desclassificar projetos fora deste padrão;
- g) Comprovante de Inscrição **gerado/emitido** pelo sistema da UFC;

3.1 Toda a documentação solicitada deverá ser entregue em cópia (legível e sem rasura), eliminando-se qualquer exigência de autenticação de documentos.

3.2 Não será permitida a juntada posterior de documentos.

### **Atendimento especial**

Candidatos portadores de necessidades especiais poderão solicitar, no ato da entrega da documentação na Secretaria do MAPP, condição especial para a realização das etapas do previstas neste processo seletivo.

### **4. Das Etapas do Processo Seletivo**

A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do MAPP e composta por professores pertencentes ao colegiado do curso, cuja divulgação pública da sua composição dar-se-á em até 48 horas antes do início do processo seletivo, através da página do MAPP ([www.mapp.ufc.br](http://www.mapp.ufc.br)), bem como em documento escrito, publicado e afixado na Secretaria do MAPP. Os componentes da Comissão de Seleção serão nomeados em estrita observância ao que prescreve o inciso VIII do artigo 1º da Resolução 14/CEPE/2013 da UFC, que trata da inexistência de impedimentos ou de suspeição, nos termos da legislação existente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

O processo seletivo será realizado no período de **29/09/2017 a 07/11/2017** e compreenderá **quatro etapas**, sendo **duas eliminatórias** e **duas classificatórias**. O candidato que não obtiver nota mínima 6,0 (seis) ao final de cada etapa eliminatória será eliminado do processo.

#### **4.1. Primeira etapa da seleção**

A primeira etapa da seleção constará da avaliação da prova escrita.

- a) A prova escrita constará de questões discursivas, formuladas com base no conteúdo da bibliografia disponível no **Anexo V** deste Edital;
- b) A duração máxima da prova será de **04 (quatro) horas**;
- c) A prova escrita visa avaliar os seguintes aspectos:

- Consistência das respostas em relação às questões propostas (3,0 pontos)
- Sistematização e articulação de idéias (3,0 pontos)
- Capacidade de compreensão e síntese (2,0 pontos)

- Correção da linguagem e clareza de expressão (2,0 pontos)

d) Deverá ser elaborada pela (s) banca (s) examinadora (s) uma resposta espelho da prova escrita, identificando os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão. O espelho deverá ser disponibilizado aos interessados quando requerido.

e) Apenas serão aprovados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem, na prova escrita, a nota mínima 6,0 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). Portanto a prova escrita também tem caráter **eliminatório**.

#### **4.2. Segunda etapa da seleção**

A segunda etapa da Seleção constará da avaliação do Projeto de Pesquisa.

4.2.1 Participarão dessa etapa apenas os candidatos aprovados na primeira etapa do processo seletivo.

4.2.2. A avaliação do Projeto de Pesquisa pautar-se-á nos seguintes critérios:

- a) adequação ao campo temático de avaliação de políticas públicas (1,0 Ponto);
- b) clareza na delimitação do tema (1,0 Ponto);
- c) consistência na problematização e exposição dos objetivos (4,0 Pontos);
- d) coerência na formulação teórica e metodológica (4,0 Pontos).

4.2.3 Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota mínima 6,0 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). Portanto, a formulação do Projeto de Pesquisa também tem caráter **eliminatório**.

#### **4.3. Terceira etapa da seleção**

A terceira etapa de caráter **classificatório** constará de análise do *Curriculum Vitae* do Candidato, totalizando 10 pontos. Devem ser observados os seguintes critérios:

- Experiência do candidato em pesquisas e projetos de pesquisa, incluindo iniciação científica, monitorias e participação em congressos científicos (2,0 Pontos);
- Produção intelectual do candidato, incluindo trabalhos publicados e/ou apresentados em congressos nos últimos cinco anos (3,0 Pontos);
- Tempo de atuação profissional do candidato na sua área de graduação (5,0 Pontos).
- A análise do *Curriculum Vitae* possui caráter classificatório.

4.3.1. Participarão dessa etapa apenas os candidatos aprovados na segunda etapa do processo seletivo.

4.3.2. A análise do *currículum Vitae* tem caráter **classificatório**.

#### 4.4. Quarta etapa da seleção

Os candidatos selecionados para a quarta etapa deverão submeter-se a entrevista com os membros da Comissão Examinadora.

4.4.1 Participação desta fase do processo seletivo apenas os candidatos aprovados na primeira e segunda etapas da seleção.

4.4.2 A entrevista tem caráter **classificatório**, será gravada ou filmada e constará de ata ou termo as respectivas observações quanto ao candidato examinado.

4.4.3 A entrevista avaliará o desempenho do candidato na argüição da banca sobre seu Projeto de Pesquisa. Os itens contemplados serão os seguintes:

- Articulação do conteúdo do Projeto apresentado com a atuação profissional do candidato (5,0 Pontos);
- Domínio do candidato acerca do conteúdo da proposta investigativa, inclusive em seus aspectos teórico-metodológicos (4,0 pontos).
- Disponibilidade efetiva de tempo e de comprometimento para cursar o mestrado (1,0 Pontos).

#### 5. Calendário e Local de realização das atividades

Evento	Data	Local
Inscrições	11/09 A 22/09/2017 das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min	Formulário eletrônico disponível no caminho <a href="http://www.si3.ufc.br/sigaa/public">http://www.si3.ufc.br/sigaa/public</a> (aba processos seletivos <i>stricto sensu</i> ) e entrega da documentação na Secretaria do MAPP
Homologação de Inscrições	25/09/2017	Secretaria do MAPP e pela página eletrônica <a href="http://www.mapp.ufc.br">www.mapp.ufc.br</a>
Prazo para recurso de homologação de inscrições	26 e 27/09/2017	Secretaria do MAPP, em formulário próprio disponível no Anexo III.
1ª Etapa: Prova Escrita (será exigida a apresentação de documento de identidade e comprovante de inscrição)	29/09/2017 das 08h00min às 12h00min (manhã)	Auditório Prof. Valnir Chagas- Faculdade de Educação (FACED) Endereço: Rua Marechal Deodoro, 750 – Campus do Benfica- CEP: 60200-060- Fortaleza – CE

<b>Resultado da 1ª Etapa</b>	<b>04/10/2017</b>	<b>Secretaria do MAPP e pela página eletrônica: <a href="http://www.mapp.ufc.br">www.mapp.ufc.br</a></b>
<b>Prazo para recurso</b>	<b>05 e 06/10/2017</b>	<b>Secretaria do MAPP, em formulário próprio disponível no Anexo III.</b>
<b>Resultado final da 1ª Etapa</b>	<b>09/10/2017</b>	<b>Secretaria do MAPP e pela página eletrônica: <a href="http://www.mapp.ufc.br">www.mapp.ufc.br</a></b>
<b>Resultado da 2ª Etapa: Avaliação dos projetos de pesquisa</b>	<b>13/10/2017</b>	<b>Secretaria do MAPP e pela página eletrônica: <a href="http://www.mapp.ufc.br">www.mapp.ufc.br</a></b>
<b>Prazo para recurso</b>	<b>16/10/2017</b>	<b>Secretaria do MAPP, em formulário próprio disponível no Anexo III.</b>
<b>Resultado final da 2ª Etapa</b>	<b>18/10/2017</b>	<b>Secretaria do MAPP e pela página eletrônica: <a href="http://www.mapp.ufc.br">www.mapp.ufc.br</a></b>
<b>3ª Etapa: Análise do <i>Curriculum Lattes</i></b>	<b>19/10/2017</b>	<b>Secretaria do MAPP e pela página eletrônica: <a href="http://www.mapp.ufc.br">www.mapp.ufc.br</a></b>
<b>Resultado da 3ª Etapa</b>	<b>23/10/2017</b>	<b>Secretaria do MAPP e pela página eletrônica: <a href="http://www.mapp.ufc.br">www.mapp.ufc.br</a></b>
<b>Prazo para recurso</b>	<b>24 e 25/10/2017</b>	<b>Secretaria do MAPP, em formulário próprio disponível no Anexo III.</b>
<b>Resultado final da 3ª Etapa</b>	<b>26/10/2017</b>	<b>Secretaria do MAPP e pela página eletrônica: <a href="http://www.mapp.ufc.br">www.mapp.ufc.br</a></b>
<b>4ª Etapa: Entrevistas</b>	<b>30 e 31/10/2017 das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min</b>	<b>Secretaria do MAPP</b> Campus do Benfica – Rua Marechal Deodoro 750 –Faculdade de Educação Prédio NUPER CEP: 60020-060 - Fortaleza-CE. Fone: 33667435
<b>Resultado Final 4ª Etapa</b>	<b>01/11/2017</b>	<b>Secretaria do MAPP e pela página eletrônica: <a href="http://www.mapp.ufc.br">www.mapp.ufc.br</a></b>

<b>Prazo para recurso</b>	<b>03 e 06/11/2017</b>	<b>Secretaria do MAPP, em formulário próprio disponível no Anexo III.</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>07/11/2017</b>	<b>Secretaria do MAPP e pela página eletrônica: <a href="http://www.mapp.ufc.br">www.mapp.ufc.br</a></b>

## **6. Disposições Gerais**

6.1. A nota final do candidato corresponderá à média aritmética das notas obtidas em cada uma das quatro etapas do processo seletivo.

6.1.1 A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais. Serão selecionados (as) candidatos (as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem até o número máximo de 25 (vinte e cinco) vagas. Caso ocorram desistências de candidatos (as) selecionados (as), poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros (as) candidatos (as) aprovados (as), sendo respeitada a ordem de classificação. Para fins de desempate, prevalecerá a maior nota obtida na primeira etapa do processo seletivo; em seguida, a maior nota obtida na segunda etapa do processo seletivo e, em seguida, a maior nota obtida na terceira etapa do processo seletivo.

6.1.2 A etapa do processo seletivo correspondente á entrevista será gravada ou filmada e constará de ata ou termo as respectivas observações quanto ao candidato examinado.

6.2 Ao final do processo serão divulgadas duas listas, em ordem decrescente de classificação, sendo: uma com o nome e nota final dos candidatos aprovados e pertencentes às instituições parceiras, preenchendo até o número máximo de 20 (vinte) vagas; outra, também em ordem decrescente de classificação, de candidatos não pertencentes às instituições parceiras e preenchendo o número máximo de 05 (cinco) vagas. O edital, formulários e planilhas de pontuação dos relacionados ao processo seletivo constarão no **sítio** do Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas de forma integral ao longo de todo o processo seletivo e, após o seu encerramento, permanecerá em **link** visível e de fácil localização pelos candidatos e demais interessados, por período mínimo de **5 (cinco)** anos.

6.2.1 Fica assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória, o direito de recurso no prazo de dois dias úteis, em razão de legalidade, sem limitação de quantitativo. Os recursos deverão ser feitos por escrito á Comissão de Seleção Programa Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas e entregues, em formulário próprio (**Anexo III**), na Secretaria do Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas - MAPP, de segunda a sexta, no horário entre 09h e 12h e entre 14h e 18h, nos prazos estabelecidos no calendário deste Edital;

6.3 Os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, cursar as disciplinas do Núcleo Básico já desde o primeiro semestre do curso. Nesta ocasião, deverão observar os princípios, normas, procedimentos e organização do curso e ainda receber orientação sobre a composição de sua matrícula;

6.3.1 O número final de aprovados pela Comissão Examinadora poderá ser inferior ao número de vagas fixadas neste Edital;

6.4 Os alunos selecionados deverão demonstrar capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira (inglês), por meio de aprovação em testes de proficiência a serem agendados pela Coordenação do Curso, devendo obter o certificado até o final do primeiro ano do curso. Poderão, no entanto, apresentar certificados de proficiência emitidos por instituições reconhecidas internacionalmente (**TOEFL, IELTS etc.**), desde que os mesmos tenham sido obtidos nos últimos **2 (dois)** anos.

6.5. As cópias dos Projetos de Pesquisas entregues à Coordenação do Curso são documentos de trabalho da Comissão Examinadora da seleção. Portanto, a Coordenação não se obriga à devolução das mesmas.

6.6 O cronograma do processo seletivo poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério da Coordenação do Programa. Nessa hipótese, os novos cronogramas serão divulgados por correio eletrônico e na Secretária do Programa, assim como pelo **site** da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – **PRPPG**, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar pessoalmente as informações relativas ao processo seletivo nas datas supra-estabelecidas.

6.7 Não haverá concessão de bolsa de estudo aos candidatos selecionados.

6.8 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

A Universidade Federal do Ceará reserva-se no direito de não realizar este Curso se não houver apoio financeiro suficiente para viabilizá-lo.

Carlos Américo Leite Moreira  
Coordenador do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas  
31/08/2017

## **ANEXO I – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

Considerando as exigências da produção científica, o Projeto de Pesquisa deve contemplar os seguintes elementos:

1. Título (em maiúscula e em negrito);
2. Definição da Política Pública em estudo;
3. Justificativa, explicitando a relevância do estudo e vinculação pessoal e profissional do candidato com a temática;
4. Problematização: delineamentos do Objeto de investigação;
5. Objetivo geral e específico;
6. Discussão Teórica;
7. Procedimentos Metodológicos de investigação para a avaliação da política/programa;
8. Bibliografia Básica (citações e notas observando as normas da ABNT em vigor).

A formatação deve atender às seguintes normas técnicas:

- a) papel tamanho A4;
- b) margem superior e inferior com 2,5 cm;
- c) margem esquerda e direita com 3,0 cm;
- d) Fonte Arial, tamanho 11;
- e) espaçamento entre linhas 1,5;
- f) alinhamento justificado;
- g) páginas numeradas (máximo de 10 páginas exceto capa, sumário e bibliografia).

Digitação: utilizar-se do Programa Word for Windows.

## ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ</b> <b>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS</b> <b>Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas</b> Campus do Benfica – Rua Marechal Deodoro 750 – Faculdade de Educação Prédio NUPER CEP: 60020-060 - Fortaleza-CE. Fone: 33667435 - e-mail: mappufce@gmail.com - Site: <a href="http://www.mapp.ufc.br">www.mapp.ufc.br</a>	Cole neste espaço uma foto recente
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____</b>		
Nome completo:		CPF:
Data do nascimento:	Nº. da identidade:	Órgão emissor/UF:
Data da emissão:		
Estado civil:	Nome do cônjuge:	
Endereço para correspondência:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Estado:	Fone:	
E-mail:		Fax:
Nome da instituição de origem:		
Atividade Profissional:		
Endereço do local de trabalho:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Estado:	Fone:	
		Fax:
Assinale a Linha de Pesquisa de seu interesse:		
I (    ) Desenho das Políticas Públicas de Caráter Social II (    ) Políticas Públicas e Mudanças Sociais III (    ) Políticas Públicas, Território e Cultura		
Explicitar se tem necessidades especiais:		

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO III – REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO OU RECURSO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas**  
Campus do Benfica – Rua Marechal Deodoro 750 – Faculdade de Educação  
Prédio NUPER CEP: 60020-060 - Fortaleza-CE.  
Fone: 33667435 - e-mail: mappufce@gmail.com  
- Site: [www.mapp.ufc.br](http://www.mapp.ufc.br)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Número da Inscrição:

RG:

Nome do Candidato (a):

CEP

UF:

TELEFONE:

E-mail:

( )

### 2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO DE SELEÇÃO

**Solicito a revisão do resultado:** (Assinalar apenas um item. Formulários com mais de um item não serão considerados.)

1. Da avaliação do Currículo *Lattes*

2. Da avaliação da Prova Escrita

3. Da avaliação do Anteprojeto

4. Da Entrevista

5. Do resultado Final

6. Outro

### 3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

### 4. DATA DE ENTRADA DA SOLICITAÇÃO

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do candidato (a): \_\_\_\_\_

**5. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO** DEFERIDO INDEFERIDO**JUSTIFICATIVA OU CONSIDERAÇÕES** (Pode ser anexado documento de parecer elaborado pela banca. Nesse caso, descrever documento):**6. ASSINATURA DO PARECER**

Requerimento submetido à Comissão de Seleção / Banca Examinadora.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / 2017. Assinatura: \_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão/ Banca Examinadora**7. CIÊNCIA DO REQUERENTE QUANTO AO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO**

Notificação realizada em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2017.

 pessoalmente  por e-mail  na secretaria do Mestrado  no site [www.mapp.ufc.br](http://www.mapp.ufc.br)

Recebi do (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

A solicitação de revisão (descrever o assinalado no item 2):

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura e carimbo: \_\_\_\_\_

<b>Itens de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máximo</b>	<b>Pontuação obtida</b>
<b>1. Formação Acadêmica e de Pesquisa</b>			
1.1 Especialização	0,5 ponto/course	1,0	
1.2. Monitoria Acadêmica	0,5 ponto/semestre	1,0	
1.3. Bolsista de Iniciação Científica	0,5 ponto/semestre	1,0	
1.4. Programa de Educação Tutorial (PET)	0,5 ponto/semestre	1,0	
1.5. Bolsista de Programa de Extensão	0,5 ponto/semestre	1,0	
1.6. Participação em Congressos Científicos	0,3 ponto/participação	0,6	
1.7. Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de curso de Graduação ou Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	0,2 ponto/participação	0,4	
<b>2. Produção intelectual (nos últimos 5 anos)</b>			
2.1. Artigo publicado em periódico	0,5/artigo	1,0	
2.2. Trabalho completo publicado em anais de Congresso Científico	0,5/trabalho	1,0	
2.3. Resumo de trabalho publicado em anais de Congresso Científico	0,25/trabalho	0,5	
2.4. Apresentação oral de trabalho em Congresso Científico (não cumulativo com os itens 2.2 e 2.3)	0,25/trabalho	0,5	
<b>3. Experiência profissional</b>			
3.1. Experiência profissional relacionada à área de graduação do candidato	0,5/ano	1,0	
<b>TOTAL:</b>			

## ANEXO V

## Bibliografia Sugerida

CARVALHO, Alba Maria Pinho de. Políticas Públicas e o Dilema de Enfrentamento das Desigualdades: Um olhar Crítico sobre a América Latina no Século XXI. **Poder e Políticas Públicas na América Latina**. Fernando José Pires Sousa (Org). Fortaleza: Edições UFC, 2010, p. 171 a 200.

PAOLI, Maria Celia e TELLES, Vera da Silva. Direitos sociais no Brasil Contemporâneo. **Cultura e Política nos Movimentos Sociais Latino-Americanos**. Sonia Alvarez, Evelina Dagnino e Arturo Escobar (Org) Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000, p. 103-148.

RODRIGUES, Lea Carvalho. Propostas para uma avaliação em profundidade de políticas públicas sociais. Aval – Revista de Avaliação de Políticas Públicas. UFC, número 1, 2008, p. 7-15

SANTOS, Boaventura de Sousa e AVRITZER, Leonardo. Introdução: para ampliar o cânone democrático. **Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa**. Boaventura de Sousa Santos (Org). Porto: Edições Afrontamento, 2003, p.39 a 69.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Avaliação de políticas e programas sociais: uma reflexão sobre o conteúdo teórico e metodológico da pesquisa avaliativa. **Pesquisa avaliativa: aspectos teórico-metodológicos**. Maria Ozanira da Silva e Silva (Org). São Paulo: Veras Editora; São Luiz: GAEPP, 2008, p. 89 a 177.